

**ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**

- OBJETO:** - Proposta de Alteração e atualização do Zoneamento da APA do Rio Verde;
- Proposta de Alteração do Decreto nº 3411/2008, que trata das áreas de mananciais da RMC;
  - Proposta de parâmetros para condomínios em área de mananciais.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 54ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro – iniciou a reunião colocando em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida anunciou a pauta do dia e passou a palavra para a Arquiteta Maria Luiza Malucelli Araújo da COMEC, que apresentou as reivindicações do município de Campo Largo, que tratam de alterações no Zoneamento da APA do Rio Verde, instituído pelo Decreto Estadual nº 6171, de 26/01/2010. As alterações envolvem também a retirada dos artigos que fazem menção ao GIT – Grupo Interinstitucional de Trabalho, que foi extinto pelo Decreto Estadual nº 3.992, de 01 de março de 2012. As propostas apresentadas trataram da inclusão da região da Colônia Rebouças em Zona de Ocupação Orientada, a inclusão de áreas já consolidadas na Zona de Urbanização Consolidada, a inclusão das áreas do entorno da PR-510 como Corredor de Uso Especial – CUE, a retirada da Zona de Ocupação Orientada II; a retirada do limite de área mínima de 100.000 m<sup>2</sup> para aprovação de condomínios; a inclusão da necessidade de levantamento das atividades de controle ambiental intensivo, etc. O Conselheiro Enéas Machado de Souza do ÁGUASPARANÁ vota favoravelmente à proposta. O Conselheiro Nelson Adamowicz do IAP discorreu sobre a situação do Corredor de Uso Especial e da Zona de Ocupação Orientada e que os condomínios com dimensão acima de 100.000 m<sup>2</sup> são nocivos para as cidades. Na seqüência, o Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais colocou em votação a proposta de alteração do Decreto Estadual nº 6171/2010, que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente do Conselho reforçou o pedido de instituição do Conselho da APA do Verde ao Sr. Eduardo Felga Gobbi, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA. Dando seqüência à reunião, O Presidente do Conselho, Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro, fez um relato sobre um trabalho que vem sendo desenvolvido por COMEC/IAP/ÁGUASPARANÁ/SANEPAR, que trata da revisão das áreas de mananciais da RMC, considerando as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC/2006. Tendo em vista esse trabalho, a Arquiteta Maria Luiza Malucelli Araújo apresenta uma proposta de retirada de parte da Bacia do Rio Palmital da área de mananciais. Considerou que apenas a porção a montante da captação de São Dimas em Colombo é utilizada pela SANEPAR e que a porção à jusante deixou de ser utilizada no ano de 2000. O Secretário de Urbanismo e Habitação de Colombo, Milton Peter Hopker falou de sua preocupação com o Rio Palmital e que estão tomando medidas para melhorias nessa bacia, como a relocação de 520 famílias da beira do rio. O Secretário de Desenvolvimento Sustentável da

Prefeitura de Pinhais, Arquiteto David Lachowski perguntou se, na porção referente à UTP de Pinhais, o zoneamento será mantido. O Sr. Gil F. B. Polidoro respondeu que sim e considerou que a Bacia do Palmital precisa de mecanismos de controle e proteção do rio. O Conselheiro Nelson Adamowicz disse que há presença de assoreamento nos rios Atuba e Palmital devido à impermeabilização excessiva e recomendou cuidados com a porção do rio Iguaçu e áreas que sofrem inundação na porção do Canal de Água Limpa. O Conselheiro Enéas Machado falou que o ÁGUASPARANÁ tem participado ativamente do GIT- Grupo Interinstitucional de Trabalho e alertou que a respeito do ICMS Ecológico vai haver perda de recursos para os municípios de Colombo e Pinhais. O Sr. Conselheiro Nelson Adamowicz disse que concordava com a proposta pois a SANEPAR não usa mais o Palmital naquele trecho. O Sr. Nicolás Lopardo da SANEPAR falou sobre as Bacias do Palmital, Pequeno e Itaqui e informou que quando as obras do Rio Verde estiverem concluídas, no final de 2015, será desativada a captação do Itaqui em Campo Largo. O Sr. Presidente do Conselho colocou a proposta em votação que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Raul Peccioli Filho da COMEC comentou sobre a necessidade de inclusão das áreas de interesse de manancial dos municípios de Campo do Tenente, Piên e Rio Negro no Decreto de Mananciais. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho explanou sobre a Bacia do Itaqui que tem pressões por ocupação e que a lei vigente pode inviabilizar alguns usos e também falou sobre a bacia do Pequeno, que já tem muitas ocupações. O Sr. Presidente solicitou auxílio à SANEPAR para elaborar um estudo vislumbrando o que poderá ser permissível nessas bacias e quais os usos proibidos e que é uma recomendação do CGM/RMC, a revisão dos mananciais e um estudo sobre usos adequados. O Sr. Gil F. B. Polidoro comentou que o município de Campo Largo pediu para criar uma zona para instalação de indústrias na Bacia do Itaqui. O Sr. Presidente do Conselho recomendou a criação de um Grupo de Trabalho junto à SEMA para encaminhamento da solução. O Sr. Nelson Adamowicz alertou que há pedidos de licenciamento que vêm mascarados. O Sr. Presidente do Conselho fez outra recomendação de longo prazo que é estudar as bacias do Itaqui e Pequeno. O Sr. Enéas Machado do ÁGUASPARANÁ propôs um trabalho conjunto entre COMEC, IAP, SANEPAR e ÁGUASPARANÁ para elaborar um Termo de Referência, num prazo de três meses, para contratação do estudo sobre as bacias do Itaqui e Pequeno. Na seqüência, o Sr. Gil F. B. Polidoro falou sobre uma incumbência do GIT, que é a definição de parâmetros para condomínios em áreas de mananciais da RMC. Esse tema foi apresentado pelo Arquiteto Raul Clemente Peccioli Filho, que é representante da COMEC junto ao GIT. Ele esclareceu sobre as competências do GIT, que é definido pelo Decreto Estadual nº 3.992/2012, sendo que uma delas é a de atuar nos procedimentos administrativos referentes aos parcelamentos e aos condomínios na RMC. Informou que após seis meses de criação do GIT, já ocorreram 15 reuniões de trabalho, com 51 processos analisados, elaboração do regimento interno e discussões sobre tramitações de processos. Em seguida, apresentou uma proposta de densidade para parcelamento e condomínios e que será enviada para análise dos presentes. O Sr. Gil Polidoro perguntou aos presentes se o prazo de dez dias é suficiente para análise e se essa resposta pode ser efetuada por e-mail. Todos concordaram com essa proposta de encaminhamento. Sobre os parâmetros de densidade o Conselheiro Harry Bollmann da PUC/PR esclareceu que estudou parâmetros gerenciais que normalmente não são considerados, se há rede de saneamento, maiores cuidados em relação à preservação com os topos de morros, então é possível aumentar a densidade. Considerou que nunca será possível encontrar um modelo científico único. Na seqüência, o Conselheiro Sr. João Luiz Simeão, de Campina Grande do Sul, falou sobre o Jardim Paulista, que só tem parâmetros como taxa de ocupação para habitação coletiva. A Arquiteta Lorreine Vaccari, Diretora de Urbanismo de São José dos Pinhais, disse



que usou o Conselho Municipal de Urbanismo para regulamentar o uso de unidades por zona. Sobre esse assunto, o Sr. Presidente do Conselho lembrou que deve ter o referendo das Câmaras Municipais para definição das densidades. Em seguida, a Sra. Daniele Baduy, Diretora da Prefeitura de Pinhais, reapresentou o projeto do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado no Jardim Nossa Senhora do Sion, em Zona de Ocupação Orientada IV, na UTP de Pinhais. Disse que o terreno a ser desapropriado para construção terá aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup>, com uma taxa de ocupação de no máximo 35 % e que há rede de esgoto no local. O Sr. Presidente do Conselho perguntou se há necessidade de maiores esclarecimentos sobre o projeto e o Conselheiro Nelson Adamowicz disse que não havia necessidade pois o projeto já tinha sido visto na reunião anterior. Diante disto, o Sr. Presidente do Conselho submeteu o projeto ao Conselho Gestor, que o aprovou por unanimidade. Finalmente, o Sr. Gil F. B. Polidoro agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO  
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO  
Secretária Executiva

EDSON DARLEI BASSO  
Conselheiro

JOÃO LUIZ SIMIÃO  
Conselheiro

LUIS AFONSO F. C. SCARPIN  
Conselheiro

SANDRO SETIM  
Conselheiro

NELSON ADAMOWICZ  
Conselheiro

HARRY BOLLMANN  
Conselheiro

PEDRO LUIZ PRADO FRANCO  
Conselheiro

ENÉAS DE SOUZA MACHADO  
Conselheiro

FERNANDO MATSUNO RAMOS  
Conselheiro